



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 20/2023

RELATÓRIO

Trata-se de um Projeto de Lei Ordinária nº 20/2023, do vereador Antônio Adir de Lara, que pretende conceder título honorífico a Sebastião Vitor.

A proposição veio acompanhada de justificativa.

A comissão de Ética Parlamentar votou favorável à tramitação.

ANÁLISE E VOTO

Nos termos do art. 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, compete à Comissão de Políticas Gerais verificar se o mérito da proposição atende aos interesses da população.

A prestação de homenagens e concessão de honrarias visa prestigiar cidadãos que, por sua dedicação, tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento do nosso Município ou para o bem-estar coletivo.

Analizando a proposição apresentada, verifico que a matéria e a justificativa do projeto fundamentam a indicação do homenageado e comprovam sua dedicação em prol da comunidade.

Sendo assim, voto FAVORÁVEL à sua tramitação.

E o meu voto.

Sala das Comissões, 15 de fevereiro de 2024.

Deonizio Cedorak
Relator

Câmara Municipal de Pitanga
Departamento de Administração
Protocolo N° 1031/2024
Data 15/02/2024
às 15 horas 42 minutos.
 Regiane Belote Servidor